

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Concessão da Licença Prévia e de Instalação (LP-LI)
PRISCILLA CUNHA MARTINS DOS SANTOS, CPF: 035.977.064-95, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMUR do município de Extremoz/RN, a Licença Prévia e de Instalação para a atividade de um **EMPREENHIMENTO COMERCIAL**, em **Extremoz**, localizada à **RUA PINHEIRA, S/N, GLEBA A, Centro, Extremoz/RN, CEP: 59575-000**.

PRISCILLA CUNHA MARTINS DOS SANTOS
Proprietária

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO

***DECRETO Nº 12 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

Prorroga a Suspensão das Atividades do Poder Legislativo e da outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo Artigo 25, Inciso I, X do Regimento Interno. RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a suspensão de todas as atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo, entre os dias 01 ao dia 31 de outubro de 2021, tendo em vista a continuidade da pandemia do Covid-19.

Art. 2º As sessões permanecerão de forma HÍBRIDA.

Art. 3º Só poderão participar das sessões de forma presencial os vereadores desta casa legislativa e convidados se houver.

Art. 4º Os funcionários desta casa legislativa continuarão trabalhando por escala, sendo dois funcionários por dia em cada gabinete, a critério do respectivo vereador, a escala deverá ser enviada mensalmente para a Coordenadoria Administrativa e portaria da Câmara.

Art. 5º Continua permanentemente proibida à presença do público nas sessões da Câmara Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Extremoz/RN, 30 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADORA DAMARES DE SALES
PRESIDENTE

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**